DECRETO N° 2491.09, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2763.09, de 13 de setembro de 2023, que Declara situação excepcional de intervenção humanitária do Município, estabelece procedimentos e ações solidárias para prestar auxílio às regiões atingidas pelas catástrofes climáticas recentes, abre crédito especial no Orçamento Municipal vigente e dá outras providências.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial, no Orçamento Municipal vigente, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no Orçamento Municipal vigente, conforme segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO;
01 - GABINETE DO PREFEITO;
04.122.0007.2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE;
3.3.3.9.0.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 5.000,00
T O T A L.....R$ 5.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente servirá de recurso a redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS;
02 - ENCARGOS MUNICIPAIS;
99.999.0000.0022 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA;
3.9.9.99.99.99.99 - Reserva de Contingência(440).....R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 5.000,00
T O T A L.....R$ 5.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 13 de setembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento